



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Esteio-RS
Rua Padre Claret, nº 222, Centro, Esteio/RS, CEP 93280-260 – Fone: 3459-7232
e-mail: dirforoesteio@trt4.jus.br

PORTARIA Nº 03/2014

A Doutora Karina Saraiva Cunha, Juíza do Trabalho Titular no exercício da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Esteio e no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a lotação de apenas dois servidores na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e que um deles estará em férias no período de 05 a 14.03.2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o horário de funcionamento e atendimento externo da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro das 10h às 12h e das 13h às 18h, no período de 05 a 14.03.2014, excepcionalmente.

Art. 2º - A presente portaria deverá ser afixada na entrada da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro, a fim de que lhe seja dada ampla publicidade.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se.

Remetam-se cópias à Corregedoria, às Varas do Trabalho deste Foro e à Subseção da OAB local.

Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico.

Esteio, 26 de fevereiro de 2014.

Karina Saraiva Cunha
Juíza do Trabalho